

**DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1996.**

Reabre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 1995, os créditos especiais abertos pelos Decretos de 1º e 6 de novembro, e 11, 22 e 27 de dezembro de 1995.

(Publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 1996, Seção I, página 10775).

**R E T I F I C A Ç Ã O**

**NO ANEXO I, PÁGINA 10777,**

**ONDE SE LÊ:**

39201.16.088.0537.1204.0744 - BR-424/PE - Chã Preta - Correntes

**LEIA-SE:**

39201.16.088.0537.1204.0744 - BR-424/AL/PÉ - Chã Preta - Correntes